



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.714

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 960.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.46</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITRAÇÃO POPULAR</b>	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
<b>01.46.11.15.451.1001.2249</b>	<b>Manut. Atividades de Infraestrutura Urbana, Espaços Públicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	960.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>960.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.46</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITRAÇÃO POPULAR</b>	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
<b>01.46.11.15.451.1001.2250</b>	<b>Manutenção e Conservação em Prédios Públicos</b>	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	960.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>960.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8714  
FOI PUBLICADA(O) em 13/08/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)